

ACTA N.º 16/11

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

No dia dezasseis de Agosto do ano de dois mil e onze, pelas catorze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

Estiveram ausentes da reunião, os senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por motivo de férias, tendo sido justificadas as faltas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 927 de 16/08/2011

Assunto: Aprovação em minuta do Contrato de empreitada por concurso público de

1671



“ARRANJO URBANÍSTICO DA PRACETA DA ALEGRIA E ENVOLVENTE” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, em regime de substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 13.07.2011, de 2011-08-01 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documento que acompanhou a proposta: minuta mencionada em assunto (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira pediu que lhe fosse facultada uma cópia da proposta do empreiteiro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria solicitar ao DOSM que fornecesse o documento solicitado pelo senhor Vereador.

Votação: Aprovado, unanimidade, nos termos do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos.

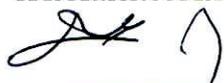
Deliberação n.º 928 de 16/08/2011

Assunto: 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, em regime de substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 13.07.2011.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-08-09 (**em arquivo**).

Votação: Aprovada, por maioria, com os votos a favor do senhor presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.
1672



Joaquim Fernando Moreira, a 14.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 61.000,00 € para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 929 de 16/08/2011

Assunto: 11.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, em regime de substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 13.07.2011.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-08-09 **(em arquivo)**.

Votação: Aprovado, maioria, com os votos a favor do senhor presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, e com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng. Joaquim Fernando Moreira, a 11.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 61.000,00€, para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 930 de 16/08/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre Maria José Moreira da Rocha Neves e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28 **(anexo II)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, **(anexo II)** e planta **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.



O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que não conseguia perceber onde é que as parcelas de terreno se localizavam, pois a planta anexa à minuta de protocolo não lhe tinha sido facultada.

Disse que, também, não entendia como é que na Freguesia de Lagares é proposto um valor de trinta euros por m² e na Freguesia de Santa Marta, por exemplo, se avalia o m² por apenas três euros e meio.

Disse que, se o valor em Lagares era excessivo, então seria melhor recorrer a um procedimento expropriativo.

Questionou por que razão perto da cidade se avalia o m² por sete euros e meio, para execução de um parque de estacionamento, em Lagares o valor de avaliação é de trinta euros por m² e, em Santa Marta, três euros e meio o m². Disse não compreender esta disparidade de valores.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que este ponto e os dois seguintes fossem retirados da ordem de trabalhos e submetidos para discussão e votação numa próxima reunião de Câmara Municipal que contasse com a presença de técnicos municipais para prestar os esclarecimentos solicitados pelo executivo.

Votação: Aprovada, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação n.º 932 de 16/08/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre Gentil Moreira da Rocha Neves, Maria Antonieta Correia Lamas Neves, Eurico Moreira da Rocha Neves, Olinda Rosa da Silva Moreira e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, (**anexo III**), e planta (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovada, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação n.º 933 de 16/08/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre António Barbosa Coelho, Manuel Barbosa Coelho e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, (**anexo IV**), e planta (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação n.º 934 de 16/08/2011

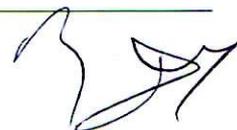
Assunto: Auto de Recepção Provisória, respeitante à obra “Construção da EB 1,2,3 JI Douro – Centro Escolar de Rio Mau” – empreiteiro: Construções Refoiense, Lda. – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, em regime de substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 13.07.2011, de 2011-08-09 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Auto de Recepção Provisória, (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória referente à Obra: respeitante à obra “Construção da EB 1,2,3 JI Douro – Centro Escolar de Rio Mau”

1675



Deliberação n.º 935 de 16/08/2011

Assunto: Prestação de Contas Relativos ao 1.º Trimestre de 2011 – Penafiel Verde, EM.

Requerente: Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-01 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Verde, EM n.º 773, de 2011-07-29 e prestação de Contas relativos ao 1.º trimestre de 2011 (**anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, da leitura que fez dos documentos, constatou que, logo na primeira folha, na parte respeitante à venda de serviços prestados 2010/11, uma quebra na receita de mais de 250 mil euros. Disse que isto significa uma redução de 20% no valor da receita.

Referiu que era preocupante que apenas num trimestre se registasse esse decréscimo, ao que acrescia o facto das taxas terem sido actualizadas em Janeiro do ano em curso.

Disse, ainda, que, da análise dos documentos, na parte respeitante ao balanço, verificava-se um passivo de 4986 milhões de euros no mês de Maio de 2010, o que, segundo os seus cálculos, equivaleria a 2 milhões 610 mil euros de perda de receita.

Transmitiu que, uma empresa que está a perder receita e que, ainda por cima, regista este agravamento de redução da receita, o deixou perplexo.

Disse que esta situação era agravada pelo facto de, recentemente, ter sido aprovado mais um empréstimo a esta empresa municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o empréstimo a que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto se referiu foi aprovado, mas não foi ainda consumado, porque, posteriormente, a Câmara Municipal autorizou uma candidatura à linha BEI cuja aprovação, na sua opinião, seria muito benéfica para o município.

1676



O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, de qualquer forma, a necessidade de recurso a empréstimo estava confirmada.

Referiu que a empresa municipal estava a trilhar um percurso muito preocupante e que o papel da oposição era questionar a gestão da empresa.

Disse, ainda, que queria que ficasse registada a sua preocupação e que, na sua opinião, não tendo a empresa sustentabilidade, no futuro iriam sobrar graves problemas para a Câmara Municipal.

Disse que esperava não estar em causa uma situação semelhante ao que tem sido referido na comunicação social acerca das empresas municipais, no sentido destas entidades constituírem sorvedouros de dinheiros públicos, cujos procedimentos escapam à fiscalização da oposição e à legalidade.

Disse que a empresa municipal detinha o monopólio do serviço público que presta e que o consumidor penafidense não teria outra alternativa se não sustentar esse modelo de gestão. Referiu que considerava errado fazer recair sobre os munícipes investimentos que deveriam ter sido acautelados sob uma perspectiva diferente e que previa muitas dificuldades futuras para os consumidores.

Concluiu, dizendo, que iria votar contra este ponto da ordem de trabalhos e que pretendia apresentar uma declaração de voto que pediu que ficasse registada.

“Declaração de voto:

No relatório de prestação de contas da Penafiel Verde, referente ao 1 trimestre de 2011, na rubrica serviços prestados de 2011 para 2010, em igual período prestado, verifica-se um decréscimo de 254 mil euros na receita, o que corresponde a 20% de redução nessa rubrica.

No balanço, o passivo total é de 6,610 milhões de euros, aumentado em 1,7 milhões de euros face a Março do ano findo, cujo valor era de 4,9 milhões.

Com entender esta diminuição de receita e este aumento tão significativo no passivo.- como interpretar a situação financeira da empresa!

Ainda mais quando em Junho de 2011, houve um novo empréstimo contraído no valor de 3 milhões de euros e que não está reflectido nestas contas,

Na presença destes números as critica apontadas vem dar razão à falta de sustentabilidade financeira desta empresa e ao completo descontrolo que esta gestão lhe tem imprimido

Porque os custos operacionais se agravam sem explicação ou justificação.

1677

Face a esta política de gestão que vem sendo implementado nesta empresa municipal,

*Não resta outra posição que não seja o voto contra,
Sabendo e alertando que com estes erros, os Municípes verão o preço do m3 de água a ser-lhe fornecido com o agravamento muito significativos.*

E assim percebe-se como difícil ou impossível será este serviço auto-sustentar se.(anexo XIV).”

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta aprovada pela Câmara Municipal, de autorizar a empresa municipal a aceder a um financiamento no âmbito da linha BEI, tem como finalidade baixar os encargos da Penafiel Verde com a execução de obras publicas vitais para o concelho. Disse estar em causa um financiamento de fundos comunitários para obras públicas e que a empresa estava a fazer o maior esforço de intervenção pública para a execução de um conjunto de investimentos em infra-estruturas publicas muito significativas.

Disse que estava em curso o período de maior investimento pela empresa e que não se podia olhar para as contas da empresa como um mero consumo, mas sim como despesas com um trabalho com grandes repercussões no território. Referiu que estava em causa uma intervenção que estava no terreno “à vista de todos”.

Transmitiu que, com esse investimento, eram esperados dois efeitos: o primeiro efeito prendia-se com a obtenção de resultados do ponto de vista ambiental, o segundo correspondia a uma melhoria na qualidade de vida dos Penafidelenses.

Disse que o concelho de Penafiel era muito complexo em termos geográficos e orográficos, com um povoamento muito disperso, que ocupava praticamente todo o território municipal, característica que encarecia muito este tipo de investimentos públicos.

Referiu que, depois deste investimento estar concluído, em termos de grandes obras, previsivelmente em 2014, a empresa passaria para gestora e nessa fase poderia arrecadar mais receitas e as despesas seriam muito inferiores.

Disse que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto teria razão no que referiu sobre as empresas municipais, pois esse procedimento poderia surgir em algumas empresas existentes no país, mas, no que ao caso em concreto respeita, a empresa municipal tem um serviço muito específico que passava por alocar os recursos do sistema para o próprio sistema. Referiu que, depois do sistema estar montado, poderia



colocar-se a questão se a gestão deveria continuar sob a alçada da empresa municipal ou não.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse continuar a não perceber como é que a empresa vai assegurar no futuro a sua prestação e a sua sustentabilidade. Referiu que a empresa municipal regista um decréscimo das receitas na ordem dos 20% e, por esse motivo, na sua opinião, ou as contas não estavam bem elaboradas ou, então, estariam em causa dados fora de quaisquer perspectivas de sobrevivência da empresa. Disse não ser necessário ser muito habilitado na área da competitividade para poder chegar a essas conclusões.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na próxima reunião de Câmara Municipal em que fossem presentes para discussão e votação estes documentos, solicitaria ao Presidente do Conselho de Administração da empresa para estar presente, no sentido de prestar os esclarecimentos que os membros da Câmara Municipal entendessem ser necessários.

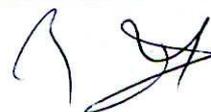
O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que concordava com as razões apresentadas pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos.

Referiu que, de todas as vezes que a Penafiel Verde apresentava este documento, não o apresentava de forma explícita, que permitisse uma leitura esclarecida da forma como a empresa municipal funciona.

Disse que, contudo, não iria votar contra porque considera que um dos aspectos positivos do trabalho da empresa, tem sido o aproveitamento que tem feito dos fundos comunitários que, na sua opinião devem ser utilizados enquanto existirem.

Votação: Aprovada, maioria, com os votos a favor do senhor presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, com o voto contra do senhor Vereador, Dr. António José de Sousa Pinto e com a abstenção do senhor Eng. Joaquim Fernando Moreira, a prestação de Contas relativos ao 1.º Trimestre de 2011, nos termos do artigo 39.º n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por ¹⁶⁷⁹



impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 936 de 16/08/2011

Assunto: Proposta de perdão de multa e isenção de renda social referentes aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2011, do apartamento sito na rua Fonte da Cruz, bloco 2 - 3.º A - do titular do contrato de arrendamento Álvaro António Silva Soares Moura - processo 03-24-FC - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-01, **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de habitação Social, de 2011-07-29 **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, unanimidade, a proposta acima mencionada, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 937 de 16/08/2011

Assunto: Alteração do valor de renda a pagar por Marta Sofia Ferreira Moreira, por revisão de rendimentos do agregado familiar e situação de inserção em creche do menor a cargo, Proc. 106-24-FC - Unidade de Acção Social e Saúde.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-07-18, **(anexo VIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: do Gabinete de Habitação Social, de 2011-07-14, Informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2011-07-14 **(anexo VIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovado, unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, novo calculo de renda apoiada €60,42.

Deliberação n.º 938 de 16/08/2011

Assunto: Alteração do valor de renda a pagar por Maria de Fátima de Jesus da Silva, por alteração de rendimentos, Proc. 21-24-FC - Unidade de Acção Social e Saúde.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-07-18, **(anexo IX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2011-07-18 e requerimento de Maria de Fátima de Jesus da Silva, de 2011-07-15 **(anexo IX)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passa a fazer parte integrante desta acta.

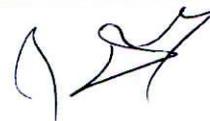
Votação: Aprovado, unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, novo calculo de renda apoiada €29,34.

Deliberação n.º 939 de 16/08/2011

Assunto: Relatório Final do Concurso Público relativo ao “Fornecimento de Refeições Transportadas e refeições com Confeção Local, em Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo do ensino Básico da Rede Pública do concelho de Penafiel” - Adjudicação – DF.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-26 **(anexo X)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório Final, de 2010-09-20 **(anexo X)**, e CD-ROOM **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovado, unanimidade, de acordo e com fundamento no acima referido relatório final, adjudicar a GERTAL S.A., pela proposta de preço unitário no valor de 1,28€ (um euro e oito cêntimos), por refeição + IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento previsível de 220.500 refeições para o ano lectivo de 2011/2012, que totalizará previsivelmente 282.240,00€ + IVA, à taxa legal em vigor;

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 940 de 16/08/2011

Assunto: Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28, que aprovou o protocolo a celebrar entre Pedro Carvalho Mendes Ferreira, Brígida Mónica Babo Gaspar, Nuno Carvalho Mendes Ferreira, José Mendes Ferreira, Mari Munhoz Mendes Ferreira e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, (**anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 941 de 16/08/2011

Assunto: Proposta para aprovação das Taxas das Piscinas Municipais – Penafiel

Activa, EM.
1682



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-25 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento da Penafiel Activa, EM, de 2011-07-15 e tabela de taxas (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que no ponto 1 alínea a), respeitante às aulas orientadas, do documento presente para discussão e votação, é mencionado um número mínimo de doze alunos por grupo. Perguntou se, sendo o pedido feito por um grupo de seis alunos, o preço seria o mesmo que seria cobrado a um grupo de doze pessoas.

O senhor Vereador Dr. Alberto Clemente respondeu afirmativamente e explicou que a razão do preço ser mesmo, quer estivesse em causa um grupo de alunos com seis elementos, ou um grupo com n.º inferior de pessoas, seria o facto da contrapartida pública ser a disponibilização do espaço, independentemente do número de utentes.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou por que razão os portadores de cartão de estudante deixaram de poder usufruir de desconto.

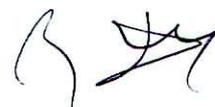
O senhor Vereador Dr. Alberto Clemente disse que actualmente o número de portadores de cartão de estudante é muito elevado, pelo que a manutenção desse desconto não seria uma medida de boa gestão.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se os trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel inscritos na SSTCMP deixariam de poder usufruir dos descontos com que até aqui tinha beneficiado.

O senhor Vereador Dr. Alberto Clemente respondeu afirmativamente.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que os valores propostos eram muito idênticos aos da concorrência e que os utentes deixariam, por esse motivo de preferir o serviço público.

1683



Disse que esta medida iria deixar as piscinas públicas desertas.

Votação: Aprovado, unanimidade, remeter a actualização de taxas à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais deliberou, aprovar, que as referidas taxas fiquem a fazer parte da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do Regulamento Geral de Utilização de Piscinas Municipais do Concelho de Penafiel, considerando-se revogado o que for contrário à tabela de taxas ora aprovada.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Adolfo Amílcar, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 942 de 16/08/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

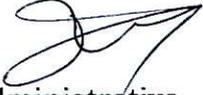
4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 28.07.2011, que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas por mais cinco dias do concurso da empreitada "Requalificação e Beneficiação da Avenida Egas Moniz", na sequência da apresentação dos erros e omissões (**anexo XIII**) -DOSM

A Câmara Municipal tomou conhecimento

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **quinze horas e trinta minutos**.



E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.^a, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

